

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

## PORTARIA

**PORTARIA N.º 60/2024, DE 12 MARÇO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008:

CONSIDERANDO o inciso V do art. 35 da lei 13.019/2014.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS.

II – CONSTITUIR comissão composta pelos servidores (a) PATRICIA DE LIMA FERREIRA - MATRÍCULA 5558859/6, RENATA DE FÁTIMA MORAES BORGES - MATRÍCULA 8094286/1, MARCELO GOMES ALVES DA SILVA - MATRÍCULA 5973160/1, para sob a Presidência da primeira, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de fomento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA

**Protocolo: 1050223**

**PORTARIA Nº 59/2024 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARÍLIA LÚCIA SOUZA MORAES, inscrita na matrícula funcional sob o n.º: 5870330/4, para a função de gestor da parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS - AMAZONICAT, que tem por objeto a execução do projeto O CAMINHO DA MÚSICA NOS CANTARES DO MEUPARÁ PARA A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2024/87555.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 12 de Março de 2024

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1050058**

## APOSTILAMENTO

**PROCESSO N.º 2021/99994****CONTRATO N.º 014/2021****TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 003/2024**

Considerando o contrato nº 014/2021 celebrado entre a FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA e a empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.059.613/0001-18;

Considerando a CLÁUSULA QUARTA -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato 014/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338

Elemento: 339140

Fonte: 01 500 0000 01

PI: 411.000.8338C

Belém (PA), 12 de março de 2024.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO.

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1050150**

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 EXERCÍCIO: 2024****PROCESSO Nº: 2024/87555**

DATA DE RATIFICAÇÃO: 12/03/2024

OBJETO: A execução do projeto "O CAMINHO DA MÚSICA NOS CANTARES DO MEU PARÁ PARA A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho e no Projeto ambos em anexo a este instrumento (SEQ. 28 e 29, processo administrativo n.º 2024/87555).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: caput do art. 30 e no inciso VI.

VALOR: R\$ 988.700,00 (novecentos e oitenta e oito mil e setecentos reais.) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS-AMAZONICAT, entidade civil sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 15.296.726/0001-90, localizada na Rua Dois de Junho n.º 15, Bairro: Água Brancas – CEP: 67.035-215, na cidade de Ananindeua.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos, o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023 nos termos do artigo 30, inciso VI e da Lei n.º 13.019/2014.

**Protocolo: 1050477**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024****PROCESSO n.º: 2024/87555**

OBJETO: A execução do projeto "O CAMINHO DA MÚSICA NOS CANTARES DO MEU PARÁ PARA A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho e no Projeto ambos em anexo a este instrumento (SEQ. 28 e 29, processo administrativo n.º 2024/87555). ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS-AMAZONICAT, entidade civil sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 15.296.726/0001-90, localizada na Rua Dois de Junho n.º 15, Bairro: Água Brancas – CEP: 67.035-215, na cidade de Ananindeua.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 988.700,00 (novecentos e oitenta e oito mil e setecentos reais.)

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30, inciso VI e 35 da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS-AMAZONICAT, por meio do Projeto "O CAMINHO DA MÚSICA NOS CANTARES DO MEU PARÁ PARA A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL" foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 988.700,00 (novecentos e oitenta e oito mil e setecentos reais). Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 30, inciso VI, da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de dispensa de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social. Outrossim, outro requisito para haver a dispensa no chamamento público seria a necessidade desta entidade escolhida está previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, o que restou devidamente demonstrado nos autos processuais, eis que a ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS-AMAZONICAT, logrou êxito em ser legalmente credenciada, consoante se depreende da listagem de OSC's consideradas aptas para firmar parceria com a FUNTELPA, conforme EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.

Belém/PA, 12 de Março de 2024.

Ordenador: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento.

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1050481**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA

**PORTARIA N.º 057/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 001/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, CNPJ nº 01.612.360/0001-07, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Mário Covas, S/N, Piçarra, Cachoeira do Piriá/PA.

Art. 2º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 001/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, CNPJ nº 01.612.360/0001-07, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Mário Covas, S/N, Piçarra, Cachoeira do Piriá/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 12/03/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 12 de março de 2024

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

**Protocolo: 1050302**